

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PBB, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de maio de 2023, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 5.373,0 milhões

Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	4.047,5	75,3	40	74,9	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	53,2	1,0	-	0,8	20	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	484,1	9,0	-	11,0	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Própria	50,3	0,9	-	3,0	20	20	Art. 24 ¹	✓
Operações com Participantes	Própria	9,9	0,2	-	0,1	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	277,5	5,2	-	2,8	10	10	Art. 26	✓
Outros ²	Própria e Terceirizada	450,5	8,4	n/a	7,4	n/a	n/a	///////	-

¹ § 4º do art. 37.

² Saldo de imóveis em processo de desapropriação, Precatórios (OFND), proventos e valores a receber e a pagar, bem como disponível, inclusive do FIRFCP e FICFIM.

Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	4.028,9	75,0	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Bradesco	Própria e Terceirizada	1,0	0,02				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Centrus Scutum FIMIE	Terceirizada ¹	150,3	2,8				

¹ Fundo exclusivo.